

---

**Re: Diligência PE 029/2020 - Análise Técnica sobre a Proposta - G REFRIGERACAO**

1 mensagem

**Geraldo Jorge Sales Rocha** <geraldo.junior@tjam.jus.br>

1 de fevereiro de 2021 10:19

Para: Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;

Cc: "Logística, Divisão" &lt;dvil@tjam.jus.br&gt;, "de Licitação, Comissão" &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Bom dia Wendel,

Solicitamos as seguintes correções e esclarecimentos da empresa G REFRIGERAÇÃO:

- 1) Página 1, Proposta comercial, item 1 – retificar a nomenclatura do cargo para “Assessor de cerimonial”.
- 2) Página 2, Planilha de formação de custo – retificar a nomenclatura do cargo para “Assessor de cerimonial”.
- 3) Página 2, módulo 2 – retificar o total do respectivo módulo, uma vez que a soma do subtotal com o item c retorna o valor de R\$ 966,71.
- 4) Página 4, módulo 6, item B – retificar o valor apresentado, uma vez que a soma de todos os módulos com os custos indiretos multiplicados pelo percentual de lucro retorna o valor de R\$ 83,75.
- 5) Página 4, módulo 6, item C – retificar os valores apresentados para cada tributo. A base de cálculo é conforme segue:  $((\text{soma de todos os módulos} + \text{custos indiretos} + \text{lucro}) / 1 - \text{alíquota do tributo}) * \text{alíquota do tributo}$ .
- 6) Página 5, módulo 2, subtotal – retificar o total do respectivo módulo, uma vez que a soma do item A com o item B retorna o valor de R\$ 1.029,27.
- 7) Página 5, submódulo 2, total – retificar o total do respectivo submódulo, uma vez que a soma de todos os itens retorna o valor de R\$ 1.948,44.
- 8) Página 6, módulo 3, total – retificar o total do respectivo módulo, uma vez que a soma de todos os itens retorna o valor de R\$ 380,42.
- 9) Página 7, módulo 6, item B – retificar o valor apresentado, uma vez que a soma de todos os módulos com os custos indiretos multiplicados pelo percentual de lucro retorna o valor de R\$ 121,30.
- 10) Página 7, módulo 6, item C – retificar os valores apresentados para cada tributo. A base de cálculo é conforme segue:  $((\text{soma de todos os módulos} + \text{custos indiretos} + \text{lucro}) / 1 - \text{alíquota do tributo}) * \text{alíquota do tributo}$ .
- 11) Página 10, rádios – retificar os cálculos dos equipamentos uma vez que a Instrução Normativa apresentada foi revogada pela IN RFB nº 1.700 de 14 de março de 2017. Observar que custo de manutenção e taxa de depreciação são conceitos distintos, motivo pelo qual não é correto utilizar a depreciação como se fosse o custo de manter aquele equipamento. Depreciação é a perda do valor de um bem pelo seu tempo de uso, é calculada por meio da fórmula:  $(\text{Valor do Equipamento} - \text{Valor depreciável}) / \text{Vida útil}$ . Se a licitante utiliza o referencial de 60 meses na fórmula, como apresentado na planilha da página 10, o resultado desta fórmula já está considerando o custo mensal, valor este que deveria ser levado à planilha de composição de custos no módulo 5 item B. Porém, de forma divergente, a licitante divide um valor já mensal (de R\$ 55,98) por 9,9957, o que está contabilmente errado. Caso a licitante discorde da forma de cálculo pelo método da depreciação linear aqui apresentada, que demonstre a metodologia que julga mais adequada com a devida fundamentação válida e vigente.
- 12) Rádios – apresentar as especificações, marca e modelo do rádio orçado.

13) Arredondar todos os valores para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.

At.te,

--



**Geraldo Rocha Júnior**  
Divisão de Infraestrutura e Logística  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Em sex., 29 de jan. de 2021 às 12:00, Wendell Martins do Nascimento <[wendell.nascimento@tjam.jus.br](mailto:wendell.nascimento@tjam.jus.br)> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta** de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **029/2020** (PA nº 2020/15346) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.**

A verificação de adequação da **Proposta** de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na **Proposta** atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até terça-feira, **02/02/2021, às 09:00 h.**

--  
Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: **(92) 2129-6743**